INDICAÇÃO Nº 334/2020
Data: 08 de setembro de 2020

Ementa: sugere para que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam o recape asfáltico de aproximadamente 80 metros da Travessa Brasília, via pública localizada ao lado da Praça Willy Barth e que permite acesso a ACEMPRE.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos, financeiros e técnicos que permitam a recuperação asfáltica de aproximadamente 80 metros da Travessa Brasília.

No último dia 04, a Presidente da ACEMPRE, Sra. Lorita Sontag, encaminhou pedido endereçado a todos os Vereadores, buscando apoio na execução desta importante e necessária melhoria.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Arivaldo Luiz Bier, em 08 de setembro de 2020.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador

VALDIR PORT (PORTINHO)
Vereador

RONALDO POHL
Vereador

ADELAR NEUMANN
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

ADRIANO BACKES
Vereador

ARION A. NARDELLO NASIHGIL
Vereador

JOSOÉ R. PEDRALLI
Vereador

PEDRO RAUBER
Vereador

CLEITON RODRIGO FREITAG
Vereador

DORIVALDO KIST
Vereador

Ao Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Claudio Roberto Kohler

A Associação central dos produtores rurais ecológicos – **ACEMPRE**, inscrita sob o CNPJ 95719597/000135, vêm muito respeitosamente solicitar a Câmara Legislativa de Marechal Cândido Rondon, a seguinte demanda:

Recape asfáltico do trecho situado a lateral da praça Willy Barth, que também é o acesso para a associação da Acempre, conforme fotos encaminhadas em anexo.

Dos motivos:

A associação tem seu atendimento a inúmeros cidadãos rondonenses que freqüentam o local para a aquisição de produtos alimentícios, e dentre eles, em sua grande maioria pessoas da "melhor idade" (terceira idade), as quais tem dificuldade em transitar pela rua em função da sua deterioração, salientando que a mesma oferece risco para eventuais acidentes.

Salientamos também que garantir um fluxo com segurança é um objetivo dessa associação, além de melhorar o acesso das pessoas ao local.

Sem mais para o momento e certos da sua pronta e merecida atenção, antecipamos cordiais saudações a essa nobre casa legislativa.

Lorita Sontag.

Presidente da Acempre.

Marechal Cândido Rondon 04 de Setembro de 2020.

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - Paraná
PROTOCOLO GERAL 520/2020
Data: 04/09/2020 - Horário: 16:29
Administrativo



